PORTARIA Nº 778 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências";

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
ANNIBAL JOSE BASTOS PEREIRA	916001	34.894.675-2 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo**		
Cargo em Comissão **ASSESSOR DO DIRETOR DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 624 de 26 de junho de 2023 (GSD).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de setembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf